



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 322/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que o Defensor Público titular da Defensoria Regional de Luzilândia-PI, Dr. JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO, encontra-se com lotação provisória na Capital do Estado, por força de determinação judicial;

**CONSIDERANDO** que o Defensor Público titular da Defensoria Pública de Pedro II-PI e substituto natural da Defensoria Pública de Luzilândia-PI, Dr. LEANDRO FERRAZ DAMASCENO RIBEIRO, gozará férias entre os dias 22 de maio e 10 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Administrativo nº 00981/2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, *ad referendum***, extraordinariamente, a Defensora Pública, Dra. GERMANA MELO DIÓGENES BEZERRA PESSOA, titular da 1ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, para **substituir** na Comarca de Luzilândia-PI, entre os dias 22 de maio e 10 de junho de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 05 de maio de 2017.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí